



**TERMO ADITIVO Nº 063/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 249/2019**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito **Pedro Rabuske**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.461.170/0001-47, com sede na rua General Câmara, 134, Santo Antônio, Joinville/SC, por seu representante legal Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 25/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a **REPACTUAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 249/2019, que versa sobre a execução de obra de engenharia, destinada à construção do CRAS, localizado no Loteamento Público – Bairro Tranquilo Benjamin Guzzi – Rua Olindo Bado, forma dos projetos básicos aprovados através de portaria nº 435 de 14 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DE PRAZO**

2.1 O item 3.1 da cláusula segunda do Contrato nº 249/2019, que trata da vigência, passará a vigorar com a seguinte redação:



2.2 A obra deverá ser executada até o dia **20/09/2020**, ou seja, um acréscimo de 10 (dez) dias no prazo de execução.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº249/2019, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

**Pinheiro Preto, 09 de setembro de 2020.**

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito

CONTRATANTE

**AZ CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATADA